



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

ATA 04 de 2025

ATA REUNIÃO COMDCAVA – 20/08/2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA: Camila Maria Juffu Lorenzoni, Emerson Cereza Souza, Julimar Paiva Ferraz Neves, Kely Sandra Fardim, Mariana Abílio Miquelin, Norma Alves de Barros, Samuel Cole Pereira das Neves, Thadeu dos Santos Orletti e Ana Ignez Cereza. O presidente, Sr. Emerson Cereza Souza, deu início à reunião, dando as boas-vindas aos novos membros do Conselho e destacando a importância e a funcionalidade do referido órgão. Em seguida, informou que o Regimento Interno já se encontra publicado e, em conformidade com o mesmo, foi entregue uma cópia impressa a todos os conselheiros presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, para ciência e apreciação dos membros. O presidente informou também que recebeu um ofício da Escola Estadual Presidente Luebke, indicando um novo representante. **PAUTA 01** – O presidente do Conselho, Sr. Emerson Cereza Souza, informou que foi protocolado o Projeto de Lei referente ao selo “Empresa Amiga da Infância e Adolescência”. Contudo, destacou que não constou no texto que a iniciativa é de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, os membros deliberaram que seja encaminhada à Câmara Municipal uma solicitação de inclusão, registrando formalmente que o referido projeto de lei é uma iniciativa do Conselho. Além disso, ficou deliberado que o presidente deverá comparecer pessoalmente à Câmara Municipal para defender o projeto de lei e esclarecer eventuais dúvidas. **PAUTA 02** – Foi apresentado ao Conselho um ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar, contendo sugestões de melhorias para aprimorar suas atividades. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila Maria Juffu Lorenzoni, destacou a necessidade de divulgar de forma mais ampla o número do telefone fixo do Conselho Tutelar. Também foi debatida a importância de articular junto ao Conselho Tutelar a utilização adequada dos dois aparelhos celulares disponíveis para os plantões. Além disso, registrou-se que os ofícios anteriormente enviados ao Conselho, referentes às denúncias ocorridas em Jaciguá, ao uso do sistema e às ligações telefônicas, ainda não foram respondidos. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de reiterar tais ofícios, a fim de garantir os devidos encaminhamentos. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila Maria Juffu Lorenzoni, afirmou ainda estar ciente das reivindicações apresentadas pelo Conselho Tutelar e informou que a Secretaria vem envidando esforços e fazendo o possível para atendê-las. Ficou definido também que será

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES

R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: comdcavavga@gmail.com – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

solicitado o Regimento Interno existente no Conselho Tutelar, bem como sugerida a construção de um fluxo de atendimento em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos. Ademais, deliberou-se pela solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social da construção de um fluxo específico para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando conformidade legal e proteção integral. **PAUTA 03** – O presidente, Sr. Emerson Cereza Souza, destacou a necessidade de iniciar as comissões previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos. Foram indicados para compor a Comissão de Monitoramento os conselheiros Emerson Cereza Souza, Samuel Cole Pereira das Neves e Ana Ignez Cereza; e para a Comissão da Eleição Suplementar os conselheiros Emerson Cereza Souza, Kely Sandra Fardim, Thadeu dos Santos Orletti, Julimar Paiva Ferraz Neves e Samuel Cole Pereira das Neves. Entrou em pauta a necessidade de realização de nova eleição suplementar, em razão de a lista atual de suplentes não possuir número suficiente de pessoas. Nesse sentido, o presidente sugeriu que, no novo edital, conste a previsão de uma segunda chamada na lista de suplentes quando a mesma chegar ao seu término. **PAUTA 04** – O presidente, Sr. Emerson Cereza Souza, informou que foi editada resolução por ad referendum determinando que a conselheira suplente Maria Conceição Sangiorgio Mozer, que já vinha exercendo as funções em razão de licença médica, passasse a compor o quadro de conselheira titular na vaga deixada por Mariana Abílio Miquelin. Em decorrência dessa alteração, foi feita outra resolução convocando uma suplente para assumir temporariamente a vaga aberta em razão da licença da conselheira titular. **PAUTA 05** – Por fim, o presidente ressaltou a importância de proporcionar uma capacitação e formação voltada à sociedade, a fim de esclarecer sobre o cargo de Conselheiro Tutelar, suas atribuições, funções e responsabilidades, contribuindo assim para a valorização da função e para o fortalecimento da participação social. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Emerson Cereza Souza encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

CNPJ: 51.239.662/0001-50

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta/ES

R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 - - - E-mail: comdcavavga@gmail.com – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br